



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE Estado do Espírito Santo – Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 – Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 – 4^a andar – Esplanada – Venda nova do Imigrante/ES – CEP.: 29375-000

PORTARIA Nº 029/2019

Concede o segundo período de férias à servidora Jéssica Lino Brandão, lotada no cargo comissionado de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Jessica Lino Brandão, inscrita no CPF nº 179.698.017-06, matrícula nº 057, lotada no cargo comissionado de Assessor Parlamentar, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir do dia 18 de novembro de 2019, com retorno no dia 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante - ES, 10 de outubro de 2019.

FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente